

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 25 de julho de 2019 • Nº 139

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.393 de 25 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.282.969,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Fundação Piauí Previdência, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 8.282.969,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.393 de 25/07 /2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00	
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	60.000,00	
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.37	115	0000.E0000	6.000.000,00	
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	45.000,00	
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	80.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	550.000,00	
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	431.000,00	
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.15	110	0000.E0000	100.000,00	
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	375.000,00	
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	101.969,00	
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	500.000,00	
TOTAL								8.282.969,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 25 de julho de 2019 • Nº 139

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.393 de 25/07 /2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	22.500,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	17.500,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	55.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.40.41	115	0000.E0000	4.000.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.51	115	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	115	0000.E0000	1.000.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	350.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	150.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	000001	TD4	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	45.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
16101.18.543.0021.1781	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	000001	TD4	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	550.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	101.969,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	431.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	375.000,00
TOTAL								8.282.969,00



DECRETO Nº 18.394 de 25 de JULHO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.301.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 2.301.000,00 (dois milhões, trezentos e um mil reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 25 de julho de 2019 • Nº 139

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.394 de 25 / 07 /2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	840.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	90.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.39	100	0000.E0000	271.000,00
TOTAL								2.301.000,00

Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0245P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDMIRTON MACEDO FALCAO, Matrícula nº: 0140619, Pasep nº: 17033738569, CPF nº: 349.315.543-34, RG nº: 1013994130, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 10 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.113.0311P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO, GENIVAL RODRIGUES, Matrícula nº: 0142689, Pasep nº: 17033740830, CPF nº: 287.940.013-91, RG nº: 101362103-0, lotado no 15BPM/CAMPO MAIOR, com os proventos proporcionais no valor de R\$3.001,09 (Três mil e um reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (3.100,00 * 28,58 / 30 = 2953,35)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.953,35
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.001,09

Obs: O valor do subsídio é referente a data em que o militar implementou os requisitos da regra de transferência *ex officio* em 19/04/2016.

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao processo nº 0467, e Ofício nº 197/2019-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TC/007393/19.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N , datado de 11/09/17, publicada no Diário Oficial Nº 171, datado de 12/09/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88 ,I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 , c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, 3º SARGENTO-PM, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula nº 013937-8, Pasep Nº 17033726854, CPF Nº 474.397.183-72, RG Nº 10.7896-86, lotado no CGPG/GAMIL, com os proventos no valor de R\$ 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.682,18

Palácio de Karnak, (PI) 24 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0969P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA, Matrícula nº: 0149799 , Pasep nº: 10850919573, CPF nº: 015.557.487-67, RG nº: 108851-90, do QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 402



SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO CAMPOS SOARES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Petróleo e Gás, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILLA AURIÉLA DELMONDES NOLETO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHARA GRAZIELLY DELMONDES NOLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAIO LUCAS BRANDÃO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IAN CARDOSO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLYDE FERREIRA DA COSTA FREIRE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIMIR VITOR CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIMIR VITOR CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEYCA STEFANNY OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERMES NUNES LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio a Projetos Locais, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KILMER TAVORA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIAGO LIMA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Energia e Gás Canalizado, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO VIEIRA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saneamento, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tratamento e Manutenção de Esgotos Sanitários, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESA AMALIA DAMOTA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional Norte, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIAGO LIMA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador

de Contratos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO VIEIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Qualidade de Água e Esgoto, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional de Licitações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **MARIA GORETE DA SILVA COSTA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 005711-8, CPF nº 286.872.133-87, da Secretaria do Planejamento, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Administrativa Liquidante da extinta Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.



RESOLVE designar **LUIS GONZAGA MEDEIROS**, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 006363-X, CPF nº 287.550.653-68, da Secretaria do Planejamento, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da extinta Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA DE LACERDA VALENÇA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMAR JOSE DE FIGUEIREDO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADIA MARIA FRANÇA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILVANIA DA SILVA NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO HELDER DE MENESES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT DE SOUSA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL DE SOUSA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante de Corrente, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVYD TELES BASILIO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman de Esperantina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAZARE DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÍTALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIANNE DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Leônidas Melo de Barras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELENE MARIA MORAES FONTENELE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Domingos Chaves de Canto do Buriti, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRO RABELO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo de Curimatá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELA DOS SANTOS MATOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de São Miguel do Tapuio, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA FENELON FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Gerson Castelo Branco de Luzilândia, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCILIA MARIA DANTAS MARREIROS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALVES DE SOUSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Colônia de Carpina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERLA DO AMARAL OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE MACEDO NETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MARIASANTOS BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVYD TELES BASILIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADIA MARIA FRANÇA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILVANIA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO HELDER DE MENESES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELENE MARIA MORAES FONTENELE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante de Corrente, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS CARLOS ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman de Esperantina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

NAYARA CAMILA DE SOUSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIANNE DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Leônidas Melo de Barras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINE OLIVEIRA VALENTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Domingos Chaves de Canto do Buriti, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRO RABELO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo de Curimatá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMAR JOSE DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de São Miguel do Tapuio, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA FENELON FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Gerson Castelo Branco de Luzilândia, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCILIA MARIADANTAS MARREIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALVES DE SOUSA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Colônia de Carpina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERLADO AMARAL OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE designar, interinamente, **FRANCISCO DE MACEDO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, Símbolo DAS-4, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE designar, interinamente, **PATRICIA MARIA SANTOS BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade

Hospitalar II, Símbolo DAS-2, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO ALVES NETO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KERCIA COSTA CHAVES NASTACIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 138, de 24 de julho de 2019, pág. 6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDSON FRANCISCO DA SILVAMOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CARLITA CÉLIA GOMES DA ROCHA**, Professor SL-I, Matrícula nº 110582-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 403

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO – SEDET.
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN.
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN – COTAC.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 47ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00015/2018-7, 1604.000.00073/2018-0, 1604.000.00071/2019-9, 1604.000.00001/2019-3, 1604.000.00074/2019-2 e 1604.000.00070/2018-6;

CONSIDERANDO a reunião do CODIN realizada em 24 de junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a alteração da **Portaria Intersecretarial nº 39/2017**, da empresa **FIT LAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, CAGEP - 19.592.716-8, CNPJ - 26.797.684/0001-98**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 09/2019** quanto a **CORREÇÃO DO ENDEREÇO E DO CAGEP CONSTANTE DO ART. 1º;**

Art. 2º. Fica aprovada a alteração do **Decreto nº 12.632/2007**, da empresa **ITAP - INDÚSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSA DO PIAUÍ LTDA, CAGEP: 19.461.728-9, CNPJ - 08.587.449/0001-00**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 10/2019**, quanto a **ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, E DO ENDEREÇO;**

Art. 3º. Fica aprovada a alteração do **Decreto nº 18.186/2019**, da empresa **RP INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA, CAGEP: 19.630.839-9, CNPJ - 13.663.324/0005-85**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 11/2019**, quanto a **CORREÇÃO DO NCM DO PRODUTO COURO DE CABRA WET-BLUE E DO PRODUTO COURO DE CABRA PÍQUEL;**

Art. 4º. Fica aprovada a desistência de alteração do **Decreto concessivo nº 11.063/2003** da Empresa **COMVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, CAGEP: 19.402.470-9, CNPJ - 05.343.207/0001-82**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 12/2019;**

Art. 5º. Fica aprovado a alteração do **Decreto concessivo nº 11.156/2003** da Empresa **COMVAPAÇÚCAR E ALCOOL LTDA, CAGEP: 19.452.321-7, CNPJ - 05.343.207/0002-63**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 13/2019**, quanto a **INCLUSÃO DE NOVO PRODUTO.**

Art. 6º. Fica aprovada a alteração do **Decreto concessivo nº 10.172/1999**, da empresa **FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, CAGEP - 19.443.326-9, CNPJ - 03.119.889/0001-19**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 50/2018** e do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 14/2019** quanto a **INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS.**

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 24 de junho de 2019.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Presidente do CODIN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP

PORTARIA Nº: 128

DATA: 23 de julho de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, CPF nº 239.848.993-00, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTMP e a empresa TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
04/2019	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ Nº 07.272.825/0001-04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CARTUCHOS

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTMP

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº46/2019 Teresina, 22 de julho de 2019.

Exonerar DIANE CARDOSO DE ALCÂNTARA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora DIANE CARDOSO DE ALCÂNTARA, matrícula 288.781-9, como Supridora de Fundos da Casa de Acolhimento Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº47/2019 Teresina, 22 de julho de 2019.

Nomear OSVALDINA COELHO DE SOUSA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora OSVALDINA COELHO DE SOUSA, matrícula 339301-1, como Supridora de Fundos da Casa de Acolhimento Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/033/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/140/2016 e Ato Contínuo e Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR Portaria DGE/140/2016 que Nomeou o Eng.º PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula N.º 086795-X e Ato Contínuo, **DESIGNAR** o Eng.º ANTONIO DE PADUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR, Matrícula N.º 341090-X, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé "TD-07", trechos: Entr. PI-217 / Cajazeiras do Piauí – 11 km; Cajazeiras do Piauí / Santa Rosa do Piauí – 17 km; Entr. PI-236 / Santa Rosa do Piauí – 20 km; Entr. BR-230 / Tanque do Piauí – 58 km; Entr.

BR-230 / São Francisco do Piauí – 35 km; Oeiras / Colônia do Piauí – 25 km; Entr. PI-249 / Colônia do Piauí – 76 km; Entr. PI-143 / São Miguel do Fidalgo – 45 km; Entr. PI-241 / São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-143 / Santo Inácio do Piauí – 25 km; Paes Landim / Simplício Mendes – 44km; Simplício Mendes / Isaías Coelho – 34 km; Isaías Coelho / Vera Mendes – 32 km; Simplício Mendes / Campinas do Piauí – 27 km; Santo Inácio do Piauí / Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz / Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR-020 / Conceição do Canindé – 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí e Simplício Mendes, com extensão total de 573,00 km, de acordo com o contrato PJU/072/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, 19 de Julho de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 074



PORTARIA GDPG Nº 643/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública titular de Cocal/PI, Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, através da Portaria Nº 065/2019 - CGP, por motivo de licença maternidade, e considerando o acúmulo de função do substituto natural, o Defensor Público da Regional de Piracuruca-PI, Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, e Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 1107/2019 – DDPR e anuência do Defensor Público Dr. Luis Alvino Marques Pereira.

RESOLVE:
DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público Dr. LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí/PI, para substituir a Defensora Pública Dra. CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 31 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 644/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, GIULIA MATTZA TORRES O. DE ASSUNÇÃO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 645/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, GLENDA GRAZIELE BEZERRA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 646/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, JOSÉ DOS SANTOS SOUSA FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 647/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO DIÓGENES, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 648/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 649/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, LAYANNE VERAS PEDROSA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 650/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 016/2019, de 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto a **Defensoria Pública Regional de Demerval Lobão, pelo período de 22 de julho a 31 de outubro de 2019**, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 016/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 651/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 016/2019, que não logrou êxito para substituição por acumulação na Defensoria Pública de Monsenhor Gil/PI, e considerando a aceitação superveniente da incumbência por parte da Dra. Cyntya Teresa Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti/PI. (Memo nº 1117/219-DDPR) **RESOLVE:**

DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto a **Defensoria Pública Regional de Monsenhor Gil, pelo período de 22 de julho a 31 de outubro de 2019**, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 016/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA Nº 129/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. DENIZE PEREIRA MARCULINO, da função de Secretária do Conselho, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSAMARTINS
Diretor Presidente - CMTP



PORTARIAN.º 130/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM RIBEIRO MAGALHÃES SOBRINHO, para responder pela função de Secretário, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 131/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOAQUIM RIBEIRO MAGALHÃES SOBRINHO, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 184



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 131/2019 Teresina, 19 de junho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 668/2015, que aprova o Regime Especial nº 288/2015, de 28 de dezembro de 2015, que difere o lançamento e o pagamento do ICMS relativamente às operações que indica para os estabelecimentos da empresa **HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** nela relacionados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o que o contribuinte requereu a prorrogação através do Processo nº 0066.000.01995/2019-6,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, a vigência da Portaria GSF nº 668/2015, que aprova o Regime Especial nº 288/2015, de 28 de dezembro de 2015, que difere o lançamento e o pagamento do ICMS devido nas operações que indica para os estabelecimentos da empresa **HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA** a seguir relacionados:

I - HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.465.905-4, e no CNPJ sob nº 74.052.085/0007-83, localizado no Conjunto Gabriel Kalume II, nº 3519, Quadra 11, bairro Bom Lugar, Município de Floriano - PI;

II - HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.428.130-2, e no CNPJ sob nº 74.052.085/0001-98, localizado na Avenida João XXIII, bairro Uruguai, Município de Teresina - PI.

III - HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.573.119-0, e no CNPJ sob nº 74.052.085/0006-00, localizado na Avenida Homero Castelo Branco, nº 715, Loja A, bairro Ininga, Município de Teresina - PI.

IV - HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.578.925-3, e no CNPJ sob nº 74.052.085/0014-02, localizado na Avenida Miguel Rosa, 6145, bairro Macaúba, Município de Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Cientifique-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 19 de junho de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Portaria GSF nº 136/2019

Teresina, 28 de junho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 474/2015 que concede Regime Especial de Tributação do ICMS, ao estabelecimento da empresa **CARVALHO E FERNANDES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.446.537-3.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 0104.000.02702/2018-0, de 26/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de julho de 2019 o prazo de vigência da Portaria GSF nº 474, de 09 de junho de 2015, que concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **CARVALHO E FERNANDES LTDA.**, situado na Ave. Deputado Paulo Ferraz, nº 4888, bairro Livramento, em Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.596.442/0029-60 e no CAGEP sob o nº 19.446.537-3, a ser operacionalizado na forma dos arts. 813-A a 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Portaria GSF nº 137/2019

Teresina, 28 de junho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 473/2015 que concede Regime Especial de Tributação do ICMS, ao estabelecimento da empresa **CARVALHO E FERNANDES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.449.996-0.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 0104.000.02703/2018-5, de 26/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de julho de 2019 o prazo de vigência da Portaria GSF nº 473, de 09 de junho de 2015, que concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **CARVALHO E FERNANDES LTDA.**, situado na Ave. Deputado Paulo Ferraz, nº 4888, Galpão 04, bairro Livramento, em Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.596.442/0042-37 e no CAGEP sob o nº 19.449.996-0, a ser operacionalizado na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 147/2019

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a alteração no layout do relatório exigido nos Termos de Acordo dos Regimes Especiais das "Saídas de Mercadoria com Fim Específico de Exportação".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 833 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 14.069, de 04 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o modelo abaixo para o relatório, padrão Excel, exigido no art. 833 do Decreto nº 13.500, de 23/12/2008, aos contribuintes credenciados no regime especial para operar as Saídas com Fim Específico de Exportação, previsto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Dat a	QTDE (Kg)	Chave da Nfe	Dat a	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação
TOTAL	S				XXXX			XXXX	

Art. 2º A planilha estabelecida no artigo anterior deverá ser encaminhado eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, com as cópias da Declaração Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF.

Art. 3º Os contribuintes que possuem regimes especiais em vigor deverão entregar o relatório na forma dessa portaria, em substituição ao formato originalmente estabelecido no seu Termo de Acordo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 11 de julho de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Portaria SUPREC nº 079/2019

Teresina, 07 de junho de 2019.

Prorroga a vigência do **REGIME ESPECIAL nº 226/2018**, concedido ao estabelecimento da empresa **MEDICA HOSPITALR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.454.248-3, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0103.000.01374/2019-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2019, a vigência do Regime Especial nº 226/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 035/2018, de 1º de março de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.454.248-3, e no CNPJ/MF sob o nº 05.750.248/0001-93, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de junho de 2019 até o dia 30 de junho de 2019.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 07 de junho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 088/2019

Teresina, 18 de junho de 2019.

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 196, de 13 de outubro de 2015, concedido ao estabelecimento da empresa **CLARO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.440.972-4,

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0066.000.00035/2019-8,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2020 o **Regime Especial nº 196**, aprovado pela Portaria SUPREC nº 183, de 13 de outubro de 2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CLARO S.A.**, localizado na Avenida Frei Serafim, nº 2165, sala C, centro, em Teresina - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.440.972-4 e no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0142-88, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º março de 2019 a 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual



Portaria SUPREC nº 095/2019 Teresina, 27 de junho de 2019.

Prorroga a vigência do **REGIME ESPECIAL nº 165/2018**, concedido ao estabelecimento da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.461.535-9**, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0105.000.00955/2019-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, a vigência do Regime Especial nº 165/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 159/2018, de 28 de setembro de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.461.535-9**, e no **CNPJ/MF sob nº 08.516.958/0001-41**, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 até o dia 30 de junho de 2020.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se **SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

PORTARIA SUPREC Nº 096/2019 Teresina (PI), 27 de junho de 2019. REGIME ESPECIAL Nº 051/2019

Credencia, em Regime Especial de tributação do ICMS, o estabelecimento da empresa **CERÂMICA VALE DO PARNAÍBALTA.**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.495.810-8**, para operar na forma prevista na Portaria GSF nº 530, de 10 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0105.000.00264/2019-0, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação do ICMS, o estabelecimento da empresa **CERÂMICA VALE DO PARNAÍBA LTDA.**, localizado na Rodovia Buriti dos Lopes/Joaquim Pires, PI-211, Km 4,5, zona rural, Município de Buriti dos Lopes – PI, inscrito no **CAGEP sob nº 19.495.810-8** e no **CNPJ/MF sob nº 12.299.011/0001-01**, para operar na forma estabelecida na Portaria GSF nº 530, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 3º Ficam convalidadas as operações realizadas pela beneficiária no período de 1º de janeiro de 2019 até a data da entrada em vigor do presente ato.

Parágrafo único. A convalidação prevista no **caput** alcança somente as operações feitas à luz dos procedimentos autorizados por este Regime Especial, não implicando essa medida em homologação dos eventos fiscais ocorridos na época nem a desoneração de quaisquer parcelas de imposto devido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 099/2019 Teresina, 28 de junho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 097/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.450.633-9**, para operar na condição de substituto tributário nas operações nela indicadas.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0103.000.01434/2019-1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os efeitos fiscais da Portaria GSF nº 097/2018, de 29 de maio de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Município de Teresina, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 05.348.580/0001-26** e no **CAGEP sob nº 19.450.633-9**, neste ato denominado **EMPRESA** para operar na condição de substituto tributário responsável pelo recolhimento antecipado do ICMS devido nas operações subsequentes com os produtos farmacêuticos nela indicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 até o dia 30 de junho de 2020.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se **SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 28 de junho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 100/2019 Teresina, 01 de julho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 089/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.511.382-9**, para operar na condição de substituto tributário nas operações nela indicadas.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0066.000.02243/2019-1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os efeitos fiscais da Portaria GSF nº 089/2018, de 08 de maio de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, com endereço na Avenida Maria Antonieta Burlamaqui nº 3460, Bairro Vale Quem Tem, CEP nº 64057-320, Município de Teresina, inscrito no **CAGEP sob nº 19.511.382-9**, para operar na condição de substituto tributário responsável pelo

recolhimento antecipado do ICMS devido nas operações subsequentes com os produtos farmacêuticos nela indicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 até o dia 30 de junho de 2020.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 106/2019 Teresina, 03 de julho de 2019.

Prorroga a vigência do **REGIME ESPECIAL nº 165/2018**, concedido ao estabelecimento da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.461.535-9**, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0105.000.00955/2019-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, a vigência do Regime Especial nº 165/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 159/2018, de 28 de setembro de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no **CAGEP sob o nº 19.461.535-9**, e no **CNPJ/MF sob o nº 08.516.958/0001-41**, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 até o dia 30 de junho de 2020.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 03 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

PORTARIA SUPREC Nº 107/2019 Teresina, 05 de julho de 2019.

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 169, de 02 de outubro de 2018, que aprova o Regime Especial nº 171/2018, e credencia o estabelecimento da empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.**, CAGEP nº 19.471.136-6, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o que o contribuinte requereu a prorrogação através do Processo nº 0103.000.01302/2019-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2019, a vigência da Portaria SUPREC nº 169/2018, que aprova o Regime Especial nº 171/2018, de 02 de outubro de 2018, e credencia o estabelecimento da empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.**, CAGEP nº 19.471.136-6, para operar nas condições tributárias

previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina-PI, 05 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

PORTARIA SUPREC Nº 108/2019 Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Prorrogar o credenciamento no Regime Especial nº 33/2019, o estabelecimento atacadista da empresa **JANIA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA EIRELI**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.590.196-7**, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 271/2019, de 05 de julho de 2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.02258/2019-8, de 24/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2020 o credenciamento no Regime Especial nº 33/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 53, de 04 de abril de 2019, ao estabelecimento atacadista da empresa **JANIA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA EIRELI**, inscrito no **CAGEP sob nº 19.590.196-7**, e no **CNPJ/MF sob nº 05.517.398/0001-51**, com endereço na Rua Firmino Pires, 1751-Sul, Vermelha, Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho 2019 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 109/2019 Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Prorrogação do credenciamento no Regime Especial nº 11/2018, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CAGEP 19.485.250-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 266/2019, de 04/07/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.01397/2019-4, de 22/05/2019,



RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de maio de 2020, o credenciamento no Regime especial nº 11/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 06/2018, de 18/01/2018, ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.485.250-4 e no CNPJ/MF sob o nº 13.496.848/0001-03, estabelecida na Rua Treze de maio, 2209, Vermelha, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIASUPREC Nº 110/2019 Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Prorrogação do credenciamento no Regime Especial nº 35/2019, concedido à empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, CAGEP 19.495.765-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 273/2019, de 09/07/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.01157/2019-4, de 30/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2020 o credenciamento no Regime especial nº 35/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 61/2019, de 16/04/2019, ao estabelecimento da empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.495.765-9 e no CNPJ/MF sob o nº 14.807.803/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264, Santo Antonio, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIASUPREC Nº 111/2019 Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

Prorrogação do credenciamento no Regime Especial nº 93/2018, concedido à empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, CAGEP 19.446.647-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 280/2019, de 10/07/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.01786/2019-7, de 01/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2020 o credenciamento no Regime especial nº 93/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 106/2018, de 10/07/2018, ao estabelecimento da empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.446.647-7 e no CNPJ/MF sob o nº 04.083.814/0001-98, estabelecida na Av. Zequinha Freire, 1365, Campestre, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 112/2019 Teresina (PI), 16 de julho de 2019. Regime Especial nº 053/2019

Credencia em Regime Especial de Tributação do ICMS o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.635.871-0, para operar, nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0066.000.01959/2019-0, de 28/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.635.871-0, e no CNPJ/MF sob nº 31.838.128/0002-33, localizado na

Ave. Dep. Paulo Ferraz, nº 1817, Galpão 2, Bairro Beira Rio, Teresina – PI, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, ou eventuais termos de acordo firmados entre o beneficiário e a SEFAZ/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

**Portaria SUPREC nº 113/2019 Teresina (PI), 16 de julho de 2019.
Regime Especial nº 052/2019**

Credencia em Regime Especial de Tributação do ICMS o estabelecimento da empresa **RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrito no CAGEP sob nº 19.641.884-4, para operar, nas condições tributárias previstas nos arts. 813 – A a 813 – K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0066.000.01960/2019-2, de 28/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrito no CAGEP sob nº 19.641.884-4, e no CNPJ/MF sob nº 32.267.292/0019-49, localizado na Ave. Dep. Paulo Ferraz, nº 4888, Galpão 2, Bairro Livramento, Teresina – PI, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, ou eventuais termos de acordo firmados entre o beneficiário e a SEFAZ/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA UNATRI Nº 017/2019 Teresina, 05 de julho de 2019.

Altera a Portaria UNATRI nº 025/2018 que concede regime especial ao estabelecimento da empresa **DANILO E LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI ME**, CAGEP nº 19.552.954-5, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo contribuinte através do processo nº 0107.000.00003/2019-2, de 05/07/2019, onde justifica seu pedido em razão do elevado custo de aquisição e manutenção de câmaras frigoríficas para conservação de pescados e frutos do mar,

RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos a seguir indicados da Portaria UNATRI nº 025, de 30 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa: “ Concede regime especial ao estabelecimento da empresa **DANILO E LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME**, CAGEP nº 19.552.954-5, para cumprimento de obrigações acessórias. “

II – o art. 1º:

“ Art. 1º Conceder, em Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações acessórias, ao estabelecimento da empresa **DANILO E LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI ME**, com endereço na Rodovia Raimundo Marques Santana, nº 7, Quadra “E”, casa 7, Residencial Canadá, Vale Quem Tem, Teresina – Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 21.817.800/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.552.954-5, neste ato denominado **EMPRESA**, autorização para operar como depósito fechado de mercadorias, na condição de extensão do estabelecimento sede, nos imóveis a seguir relacionados:

I – Câmara Frigorífica 01 – Avenida Noé Mendes, nº 6595, lote 06, bairro São Sebastião – CEP 64.048-015, Teresina/PI;

II – Câmara Frigorífica 02 – Rua João Francisco Ferry, nº 1049/1, bairro Água Mineral, CEP 64.007-550, Teresina/PI;

III – Câmara Frigorífica 03 – Rua Francisco Mendes, nº 671, bairro Porenquanto, CEP 64.000-780, Teresina/PI;

IV – Câmara Frigorífica 04 – Rua Riachuelo, nº 3733, zona sul, bairro Tabuleta, em Teresina - PI. “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 05 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de julho de 2019.

Lísia Marques Martins Vilarinho
Diretora da UNATRI, em exercício
(COMPETÊNCIA NA FORMADA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)



TERMO DE ACORDO Nº 13/2019
Processo nº 0066.000.02411/2019-7, 02/07/2019
Parecer UNATRI nº 278/2019, de 10/07/2019

Acordo que celebram entre si a empresa **W & V TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**, CAGEP nº 19.639.981-5 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, por meio do **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela diretora da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **W & V TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**, com sede na Rua D, 921, Distrito Industrial, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.236.445/0001-24 e no CAGEP, sob o n.º 19.639.981-5, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **WALTER JÚNIOR FELTRINDUARTE**, CPF nº 082.081.529-27 e RG nº 5.487.665/SSP-SC, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem à suas filiais, agências e agregadas (**TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI – ME**, CNPJ nº 12.062.320/0001-55; **WJF TRANSPORTES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 22.769.547/0001-99).

CLÁUSULA OITAVA – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 10 de julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

WALTER JÚNIOR FELTRINDUARTE
CPF: 082.081.529-27
RG: 5.487.665/SSP-SC



Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
 Unidade de Administração Tributária - UNATRI



Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
 Unidade de Administração Tributária - UNATRI

COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	PERM/AM
---------	------	---------	------	---------	------	---------

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMISSÃO

Servidor	Matrícula
----------	-----------

ASSINATURAS

Servidor	Contador Matrícula
----------	--------------------

ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVL.....:
--	--

Posto Fiscal
 Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
 Endereço:
 Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
 SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
 AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
 DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
 EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
 IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
 COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
 FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
 Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2001/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1293P. Em: 18 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCINEIDE DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão D, classe I, do quadro de pessoal do **HOSP.INF.LUCIDIO PORTELLA-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2080419**, portador do CPF nº: **965.247.743-53**, falecida em **25/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016						998,00
TOTAL							998,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA VITORIA DA SILVA RUIAS	22/01/2019	Irmão (a) Menor não emancipado	102.868.443-62	18/06/2019	22/01/2020	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2002/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1407P. Em: 18 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOAO ELOI BEZERRA FILHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20hs - padrão III**, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0520837**, portador do CPF nº: **096.010.313-91**, falecido em **12/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1573,86 (Um mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Dissídio Coletivo						1481,46
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06						92,40
TOTAL							1.573,86
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VILANI DE OLIVEIRA ALENCAR BEZERRA	23/06/1950	Cônjuge	096.010.153-53	12/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.573,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2003/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1385P. Em: 18 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12

da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOSE RIBAMAR BATISTA**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0309788**, portador do CPF nº: **095.952.443-68**, falecido em **14/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.400,73 (Seis Mil e Quatrocentos Reais e setenta e três Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018						6.099,94
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						300,79
TOTAL							6.400,73
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELENI LIRIO DO NASCIMENTO BATISTA	26/05/1943	Cônjuge	130.391.643-68	14/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.400,73

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2006/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1333P. Em: 19 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO LOPES CAMELO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, referência C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP**, matrícula nº. **0408182**, portador do CPF nº: **138.496.973-04**, falecido em **28/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6676,61 (Seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS PROP (0,92%)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016						5.235,39
.GRAT. INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16						1.800,00
TOTAL							7.035,39
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.035,39 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6676,61							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CATARINA DE SOUSA LIMA LOPES	09/03/1956	Cônjuge	008.586.153-71	28/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.676,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2007/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1394P. Em: 19 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ELIZETE RODRIGUES DE MACEDO**, outrora ocupante do cargo AGENT. OPER. SERV - **SERVENTE**, padrão E, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS - SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0437042**, portador do CPF nº: **554.554.413-53**, falecida em **04/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	942,03					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	42,01					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	13,96					
TOTAL		998,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DARCI RIBEIRO DE MACEDO	24/10/1937	Cônjuge	022.628.943-53	04/06/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2008/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1395P. Em: 19 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GONCALO FERREIRA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo AGENT. TEC. SERVIÇO - **METROLOGISTA**, padrão C, classe I, do quadro de pessoal do **IMEPI INSTITUO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0832286**, portador do CPF nº: **132.305.733-15**, falecido em **09/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1161,38 (Um mil e cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	1.139,78					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	21,60					
TOTAL		1.161,38					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIDIA SILVA DE CARVALHO	03/08/1958	Cônjuge	819.686.473-68	09/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.161,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2010/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1456P. Em: 19 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - **AUX DE SERVICIO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP**, matrícula nº. **008355X**, portador do CPF nº: **099.446.053-**

87, falecido em **29/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1001,40 (Um mil e um reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	936,60					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	64,80					
TOTAL		1.001,40					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BENTA VIEIRA DE MATOS SILVA	07/05/1947	Cônjuge	240.452.503-44	29/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.001,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2011/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1353P. Em: 19 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, padrão E, classe III, do quadro de pessoal da **CIRETRAN - PICOS-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI**, matrícula nº. **0164208**, portador do CPF nº: **048.020.123-49**, falecido em **10/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2826,70 (Dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.470/2013 c/c Lei nº 6.933/2016	2.430,78					
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20 § 2º DA LC Nº 38/04	46,00					
VPNI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	192,00					
GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS							
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	157,92					
TOTAL		2.826,70					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CRUZ DE JESUS	07/03/1958	Cônjuge	248.836.704-49	10/04/2019	10/08/2019	100,00	2.826,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2019.

PORTARIA GP Nº 2013/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1431P. Em: 22 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **TANIA DE CASSIA DOS SANTOS MARTINS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS**, nível IV, classe **SE**, do quadro de pessoal da **U.E.MOACIR MADEIRA CAMPOS-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **081354X**, portador do CPF nº: **352.901.963-15**, falecida em **26/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.158,90 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c dissídio coletivo	4.062,18					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	96,72					
TOTAL		4.158,90					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SANDALUS ELOAH DOS SANTOS MARTINS	12/04/2006	Filho (a) Menor não emancipado	061.919.313-10	26/05/2019	12/04/2027	100,00	4.158,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2016/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0193P. Em: 22 DE JULHO DE 2019. **CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOAO MAURICIO RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C**, do quadro de pessoal da **AGENCIA DE ATENDIMENTO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0433047**, portador do CPF nº: **065.827.533-04**, falecido em **21/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6995,29** (Seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 6410/2013 c/c Lei 6933/2016	5.690,65					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00					
TOTAL		7.490,65					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(7.490,65 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6995,29$							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
IRACI ELVIRA DE ARAUJO	30/06/1949	Cônjuge	020.995.663-13	21/01/2019	VITALÍCIO	100,00	6.995,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/01/2019.

Of. 3227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048/19, DE 22 DE JULHO DE 2019

Exonerar e designar a servidora **HELENA DE SOUSA LIMA ARAÚJO**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **HELENA DE SOUSA LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 026753-8, da função gratificada de Supervisor III, símbolo DAI-6.

Art. 2º Designar a servidora acima citada para exercer a função de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

PORTARIA Nº 049/19, DE 22 DE JULHO DE 2019

Designar a servidora **FERNANDA SOARES SOUSA**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA SOARES SOUSA**, matrícula nº 178943-X, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

PORTARIA Nº 050/19, DE 22 DE JULHO DE 2019

Designar a servidora **EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 000597-5, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA nº 238/2019 - GAB/SEJUS

Regulamenta a permanência dos Diretores até que seja cumprida decisão judicial que impõe ao Estado atendimento ao art.75 da Lei de Execução Penal que autoriza a investidura nos cargos de Diretores de Unidades Prisionais, privativamente, aos profissionais que possuam graduação compatível com a legislação.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a administração pública deve guiar seus atos nos princípios da legalidade e eficiência, nos exatos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO recente decisão exarada nos autos de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Piauí na qual impõe ao Estado o cumprimento do art.75 da Lei de Execução Penal, devendo investir nos cargos de Diretores os profissionais que possuam graduação compatível com a legislação;

CONSIDERANDO novel decisão proferida pelo Presidente do E. Tribunal de Justiça que defere suspensão, por prazo de 90 (noventa) dias, do cumprimento da decisão do Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, considerando a necessidade de ajustes por parte da administração, no processo nº 0710782-86.2019.8.18.0000.

CONSIDERANDO que o serviço penitenciário reveste-se em atividade de segurança pública que deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta pelo Estado;

RESOLVE:

DESIGNAR, a título precário e provisório, o Agente Penitenciário **RONDINEI AMORIM ARAÚJO**, matrícula nº 269944-3, na função Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Esperantina – PI, até ulterior deliberação, dentro do prazo fixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, permitindo-se que os serviços de natureza penitenciária não sofram qualquer solução de continuidade, considerando a essencialidade como atividade típica do Estado.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 555

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 244, de 22 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 036/2017, firmado com a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 232, no dia 14 de dezembro de 2017, tendo como objeto o fornecimento de

tornozeleiras eletrônicas, unidades de monitoramento continuado, equipamentos para prevenção de violência doméstica e todos os insumos necessários para a execução do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº 800.100.592-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente atuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 036/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 036/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 551/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 09, do dia 12 de janeiro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 247 de 22 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que



prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 038/2017, firmado com a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 232, no dia 14 de dezembro de 2017, tendo como objeto o fornecimento do serviço de monitoramento do tipo eletrônico com fornecimento de tomazeleiras, através de rede de dados de telefonia celular, satélite e rádio frequência e todos os insumos necessários para a execução do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº 800.100.592-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 038/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 038/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 550/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 09, do dia 12 de janeiro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça

Of. 566

PORTARIA/GSJ/Nº 246/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1373/2019/DIRPP/DEPEN/MJ, o qual solicita a elaboração de uma Portaria Estadual de Nomeação de Comissão de Recebimento de bens/equipamentos doados pelo DEPEN/MJSP.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCU – 1ª Câmara, nº 4948/2018, o qual afirma que no caso de materiais doados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios em valores superiores ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8666/1993 para a modalidade convite, exijam dos entes federativos beneficiários a designação formal de comissão de recebimento, nos termos preceituados no art. 15, §8º, da Lei 8666/1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece para recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Estadual de Recebimento dos Bens/Equipamentos Doados pelo DEPEN/MJSP, visto que o DEPEN, por meio da Coordenação de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia da Diretoria de Políticas Penitenciárias, está efetuando, neste exercício, doações de portais detectores de metal e escâner corporal aos estados.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Charles de Holanda Pessoa	299046-6	Diretor de Inteligência.
Paulo Rocha Martins da Cunha	299128-4	Assessor Técnico.
Fagner Martins de Santana	258131-X	Coordenador de Projetos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº. 043/19 Teresina, 23 de julho de 2019.

Designa os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para integrarem a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Planejamento do Estado, os seguintes servidores:

- I – Presidente: Carmem Verônica da Silva Costa
Matrícula nº 003020-1
- II – Membro: Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior
Matrícula nº 341740-9
- III – Membro: Milton Brito Bonfim Júnior
Matrícula nº 339355-X
- IV – Secretário: Bernadinho Gomes Lima
Matrícula nº 006118-2
- V – Membro: Ferdinand da Costa Castelo Branco
Matrícula nº 005791-6

Art. 2º - A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 032/19, datada de 14/06/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 090

PORTARIA Nº.044/19 Teresina, 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma **Comissão Especial de Licitação** que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, a serem custeados com apoio do Banco Mundial;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Presidente: Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior
Matrícula nº 341740-9
Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz
Matrícula nº 339522-7
- II - Secretária: Carmem Verônica da Silva Costa
Matrícula nº 003020-1
Suplente: Francimar Lima da Costa
Matrícula nº 339406-9
- III – Membro: Karla Meneses Costa
Matrícula nº 338980-4
Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923228-1
- IV – Membro: Ferdinand da Costa Castelo Branco
Matrícula nº 005791-6
Suplente: Francisco de Oliveira Araújo
Matrícula nº 092316-8

Art. 2º - A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 033/19, datada de 14/06/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 51/GDG/2019 Teresina, 24 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste instituto,

RESOLVE:

DESIGNAR JUVENAL GOMES DE SOUZA NETO, Diretor de Unidade de Assistência à Saúde, matrícula: 311065-6, a Servidora MARIA DO AMPARO DE SOUSA FARIAS MELO, Auditora do IASPI-Saúde, e MATIAS ARAÚJO DA SILVA, matrícula: 178326-2, Dentista do IASPI-Saúde para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem **Comissão de Sindicância**, com vista apurar reclamações de usuários em face da Empresa Santos Damasceno LTDA. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias podendo ser prorrogável por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos narrados no expediente acima citado, apresentando relatório conclusivo à Diretoria Geral do IASPI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 225

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quinta-feira, 25 de julho de 2019 • Nº 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Portaria Nº 065 /2019 - GAB

Teresina (PI), 23 de julho de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DO ENTORNO, REFERENTE À 1ª ETAPA DA OBRA DO CENTRO LOGÍSTICO INDUSTRIAL ADUANEIRO - CLIA, LOCALIZADO NO POLO EMPRESARIAL SUL, AO CONTRATO Nº 001/2018, O.S.057/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DO ENTORNO. REFERENTE À 1ª ETAPA DA OBRA DO CENTRO LOGÍSTICO ADUANEIRO - CLIA**, referente ao Contrato Nº 001/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 004/2019-GAB

Teresina(PI), 23 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Nº 7.211/19 de 22 de abril de 2019, e em cumprimento ao Decreto Estadual de Nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de Nº 12.527/13 e no §3º do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA, mat. 340779-9, para responder pelas demandas dos cidadãos, feitas a este órgão por meio do e-SIC – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CIENTE:

ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 005/2019-GAB

Teresina(PI), 23 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Nº 7.211/19 de 22 de abril de 2019, considerando o §3º do Art. 37 da Constituição Federal e, em cumprimento à Lei Federal de Nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários aos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual de Nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de Nº 12.527/13 e no §3º do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA, mat. 001415-0, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão;

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a este órgão, por meio dos sistemas e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual) e, e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CIENTE:

JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA Nº 170 /2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 128/2019, de 5 de junho de 2019, publicada no DOE/PI nº 107 de 7 de junho de 2019, que nomeia servidores com exercício de atribuições específicas para compor as Comissões Permanentes de Licitação I e II da SEADPREV; e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula funcional Nº 000.555-0, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de ração para aves, peixes e gatos, destinada à alimentação de aves (patos, gansos, marrecos e outros) e peixes que habitam a lagoa do Centro Administrativo, bem como a ração para gatos que habitam as instalações externas da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

de apoio: Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe

001.019-7; CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8;

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

- I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;
- II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;
- III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;
- IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;
- V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e /ou jurídico, conforme o caso;
- VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;
- VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;
- IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;
- X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;
- XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;
- XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;
- XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;
- XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;
- XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;
- XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;
- XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;
- XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;
- XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;
- XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

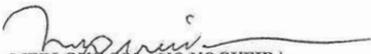


Art. 5º - A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de julho de 2019.


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
 SEADPREV
Of. 1387

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 031/2018 por mais 120(cento e vinte) dias e prorrogar a vigência por mais 360(trezentos e sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

Of. 408



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019

PROCESSO nº: 015/2019.

CONTRATO: 004/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2019

OBJETO: contratação de empresa de auditoria para a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, 1º e 2º semestres de 2019**, em atendimento à Resolução nº. 3198, de 27.05.2004, do Conselho Monetário Nacional – CMN, Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 e demais normativos dos órgãos regulamentares (CFC, CVM e IBRACON) que tratam do assunto.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADA: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ DA CONTRATADA: 03.061.922/0001-05

VALOR: 35.000,00

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: De 20/07/2019 a 19/07/2020

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016

FISCAL: Ieda Visgueira Silva Mendes

Teresina-PI, 19 de julho de 2019.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 073

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

PROCESSO nº: 014/2018.

CONTRATO: 003/2018.

OBJETO: prorrogar e adequar o contrato nº 014/2018, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e localização de bens móveis.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES OLIVEIRA.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.791.711/0001-90

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada veículo localizado e recuperado.

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303/16.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 19 de julho de 2019.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 076

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 007/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.009191/19-05 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ASSESSORAR O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI - RAIMUNDO NONATO LEITE CAMINHA.
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	RAIMUNDO NONATO LEITE CAMINHA
CNPJ	003.162.103-15
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NAS ÁREAS DE COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES MULTISSETORIAIS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	17 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	05 DE JULHO 2019 A 05 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05 DE JULHO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339035; RECURSO FONTE: 0117008575 - BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO LEITE CAMINHA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
 Secretário de Regularização Fundiária
 Diretor Geral - INTERPI

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.600/0001-05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/16-95. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Realiza Ltda, CNPJ: 12.062576/0001-62. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 072/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alcenor de Carvalho Miranda – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0641/19-39. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 059/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/19-41. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 060/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: J. CARTER M. SANTOS
CNPJ DA CONVENIENTE: 12.418.043/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 020/2018, e aumento de valor – PVSA, que passa a ter seus efeitos até o dia 11/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/07/2019
VALOR GLOBAL (R\$): 2.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Herbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENIENTE: Jimmy Carter Martins Santos

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 124, de 04 de julho de 2019, na pág. 58

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 014/2019

Nº DO PROCESSO: 305/2019/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019/UFPA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: CENTRAMÓVEIS S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 25.071.568/0001-24
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019
VALOR GLOBAL: 54.825,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 014/2019

Nº DO PROCESSO: 305/2019/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018/UFPA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: CENTRAMÓVEIS S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 25.071.568/0001-24
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019
VALOR GLOBAL: 54.753,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010258/19-30.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 241/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: Aquisição para o paciente **TAIS CAMINHA MARTINS** de:

- 900 unidades de curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo, fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave, área total entre 290cm² e 310cm² (MEPITEX TRANSFER);

- 150 unidades curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave e camada externa poliuretano, área total entre 90cm² e 110cm² (MEPILEX AG);

- 720 curativos absorventes, com 5 camadas e com bordas, autoadesivo com silicone suave, com microaderência seletiva, área total entre 90cm² e 110cm² (MEPILEX BORDER).

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005314/19-29

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 238/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.0012807-3.**

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) sistemas de aplicação de LIRAGLUTIDA 6mg/ml solução injetável 3ml (sistema de aplicação), para a paciente **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO LAGES.**

EMPRESA SELECIONADA: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 82.277.955/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 4.675,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009720/19-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 239/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005293-7.**

OBJETO: Aquisição de 108.000ml (cento e oito mil mililitros) de fórmula nutricional completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica, para alimentação de paciente com diabetes tipo 1 e 2, isenta de lactose, sacarose e glúten, para a paciente **SOFIA MARIA MOURADUARTE.**

EMPRESA SELECIONADA: BIOCORE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 08.647.266/0001-32.

VALOR TOTAL: R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010323/19-84.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 243/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 2013.0001.004306-6.**

OBJETO: Aquisição para o paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRÁNDÃO** de:

- 900 unidades de curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo, fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave, área total entre 290cm² e 310cm² (MEPITEX TRANSFER);

- 150 unidades curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave e camada externa poliuretano, área total entre 90cm² e 110cm² (MEPILEX AG);

- 720 curativos absorventes, com 5 camadas e com bordas, autoadesivo com silicone suave, com microaderência seletiva, área total entre 90cm² e 110cm² (MEPILEX BORDER).

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 162/19.

PROCESSO: AA.900.1.005224/19-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0001-50.

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) ampolas de CALCITRIOL 1MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/19

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 173/19 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de 29.880 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta) cápsulas de PANCREATINA 25.000UI para DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-DUAF, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 121, de 1º de julho de 2019, página 38, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 113 – SUS.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010463/19-76.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 240/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.012162-1.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 20MG para a paciente **NADINE PAZ OLIVEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: PAÑORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,40 (mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006678/19-12

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 247/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812107-43.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de APIXABANA 5MG, para a paciente **MARLENE FLEURY DE OLIVEIRA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 103

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 – CPL/SESAPI
PROCESSO Nº AA.900.1.002834/18-09 – SESAPI

Fica **REVOGADO**, o Pregão Eletrônico nº 29/2018 – CPL/SESAPI/PI, que possui como **OBJETO:** “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO CENTRO DE HEMATOLOGIA**”, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI – Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 – CPL/SESAPI
PROCESSO Nº AA.900.1.001809/18-73 – SESAPI

Fica **REVOGADO**, o Pregão Eletrônico nº 33/2018 – CPL/SESAPI/PI, que possui como **OBJETO:** “**AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA TRACIONÁRIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA DUAF/SESAPI**”, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI – Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/19.	
Processo	AA.900.1.010945/19.
Modalidade	Dispensa nº 220/19 – CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	12.600.168/0001-17.
Objeto	É a aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida na Decisão Judicial exarada no mandado de segurança nº 2013.0001.005675-9, para atender a demanda do paciente João Guilherme da Silva Nascimento.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura	22.07.2019.
Valor Total	R\$ 103.740,06 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais e seis centavos).
Ação orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: OTÁVIO ARAÚJO PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/19.	
Processo	AA.900.1.008949/19.
Modalidade	Dispensa nº 219/19 – CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMNETOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95.
Objeto	É a aquisição com urgência de medicamentos para pacientes assistidos pelo Elenco Estadual – CEAF da Diretoria de Unidade da Assistência Farmacêutica – DUAF, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria, nos termos e condições estabelecidas por esta SESAPI, da qual é de extrema importância para a continuidade da vida dos pacientes assistidos pela farmácia não podendo o tratamento ser interrompido.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura	22.07.2019.
Valor Total	R\$ 329.280,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).
Ação orçamentária	2241.
Natureza da Despesa	339032.
Fonte de Recurso	100.



Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 123/19 AO CONTRATO Nº 228/16.	
Processo	AA.900.1.004755/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo o objeto é a "locação de 01 (um) imóvel situado na rua arimatéia Tito, nº 681, bairro monte castelo, em Teresina - PI, a referida locação servirá para funcionamento dos serviços residenciais terapêuticas de gestão estadual" como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2019.
Vigência	13.07.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	12.07.2019
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 124/19 AO CONTRATO Nº 229/16.	
Processo	AA.900.1.004757/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo o objeto é a "locação de 01 (um) imóvel situado na rua Jacob de almeida, nº 257, bairro porenquanto em Teresina-PI", a referida locação servirá para funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2019.
Vigência	13.07.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	12.07.2019

Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.
--------------------	--

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 125/19 AO CONTRATO Nº 230/16.	
Processo	AA.900.1.004759/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo o objeto é a "locação de 01 (um) imóvel situado na rua Salomão Said, nº 477, Bairro São João, em Teresina-PI", a referida locação servirá para funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2019.
Vigência	13.07.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	12.07.2019
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 126/19 AO CONTRATO Nº 231/16.	
Processo	AA.900.1.004620/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo o objeto é a "locação de 01 (um) imóvel situado na rua Pedro II, nº 1839, bairro macaúba, em Teresina - PI", a referida locação servirá para funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2019.
Vigência	13.07.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.

Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	12.07.2019
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 127/19 AO CONTRATO Nº 63/18.	
Processo	AA.900.1.003219/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	GEORGIANA FALCAO COSTA CARVALHO MAZUAD.
CNPJ do Contratado	482.059.823-68.
Objeto	O presente termo aditivo tem finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 63/18, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na rua Eliseu Martins, nº 1533, bairro centro em Teresina - PI, a referida locação servirá para o funcionamento TFD - no qual realiza trabalho de assistência social e da saúde à comunidade carente e estado grave da no Estado do Piauí, como sejam: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	19.04.2020.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339036.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	16.04.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GEORGIANA FALCAO COSTA CARVALHO MAZUAD.

Of. 2817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: HF TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.545.186/0001-76.

PROCESSO nº 0013846/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº 1153/2019, Despacho PGE/PLC nº 300/2019 e Parecer Técnico SEFAZ nº 26/2019.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 108/2018, relativo à Continuidade do Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual através da Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para 06(seis) estúdios

e 900(novecentas) salas pólo, da Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV digital Interativa e da Execução de Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos, e Ensino Técnico-Profissionalizante, bem como em Reforço Escolar e em Formação Continuada de Professores da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por mais 12(doze) meses, pelo período de 04/07/2019 à 04/07/2020, conforme o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 04/07/2019 à 04/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte: 17

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera De Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí - Pela Contratada: Fernando Alarcão Uchoa Tenório - Representante da Empresa.

Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA CMM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.083.568/0001-25.

PROCESSO nº 0013951/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº 1144/2019, Despacho PGE/PLC nº 301/2019 e Parecer Técnico Sefaz nº 25/2019.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 109/2018, relativo à Continuidade do Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual através da Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para 06(seis) estúdios e 900(novecentas) salas pólo, da Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV digital Interativa e da Execução de Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos, e Ensino Técnico-Profissionalizante, bem como em Reforço Escolar e em Formação Continuada de Professores da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por mais 12(doze) meses, pelo período de 04/07/2019 à 04/07/2020, conforme o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 04/07/2019 à 04/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte: 17

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera De Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí - Pela Contratada: Marília Feitosa Chaves - Representante da Empresa.

Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2019

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001004/19-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 03.093.776/0001-91
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ESPECIAIS TIPO RABECÃO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES PELOIML
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019
DATADA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 354.819,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: MANUELLA JACOB.

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Número do Processo Administrativo:	202/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTSP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ da Contratada:	07.272.825/0001-04
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CARTUCHOS".
Prazo de vigência:	05 (cinco) meses
Data da assinatura do contrato:	18 de julho de 2019
Valor global:	R\$ 5.763,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Francisco Marinho Vasconcelos Filho

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - CMTSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTSP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 202/19, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº **07.272.825/0001-04**, **ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, NÚMERO 1319, CENTRO, TERESINA-PI**, pelo valor de R\$ 5.763,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente - cartuchos, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Teresina, PI, 18 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTSP

Of. 181



TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO Nº 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E KIANE INARA COUTINHO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, **KIANE INARA COUTINHO DA SILVA**, brasileira, CPF nº 069.832.393.93 e RG nº 3.838.891 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 058/2018, de 03 de março de 2018, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **auxiliar administrativa**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2019, prazo remanescente do contrato originário nº 008/2018 de 02.04.2012, em substituição a JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATADO tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - permitir o acesso do CONTRATADO ao local de trabalho;
- II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
- V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
- II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
- III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
- IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao CONTRATADO é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
- IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

- I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
- II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o CONTRATADO continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo óbito do contratado;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
- V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;

VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de ____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

KIANE INARA COUTINHO DA SILVA
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2012 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com subtrato no artigo 5º, VI da Lei 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547 de 12.03.2014, **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA**, brasileira, RG nº 1.865.993 SSP - PI, CPF nº 657.855.093-34, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 008/2012, a pedido da contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, VI, da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), ____ de ____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, DISPENSA DE Nº 003/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE LAVANDERIA (LINHALÍQUIDA).

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: VIMASI

Rua Barroso, Nº 1694/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 29.576.243/0001-54

Ins. Estadual: 19.617.673-5

Inc. Municipal: 32.324

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019, DISPENSA DE Nº 011/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICO).

FAVORECIDO:

02- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Avenida Barão de Gurguéia, Nº 2230/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Ins. Estadual: 19.522.633-0

Inc. Municipal: 0812110

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 170.722,40 (cento e setenta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019, DISPENSA DE Nº 012/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPA/ COZINHA).

FAVORECIDO:

03- EMPRESA: VIMASI

Rua Barroso, Nº 1694/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 29.576.243/0001-54

Ins. Estadual: 19.617.673-5

Inc. Municipal: 32.324

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 18.007,41 (dezoito mil sete reais e quarenta e um centavos).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019, DISPENSA DE Nº 013/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA).

FAVORECIDO:

04- EMPRESA: VIMASI

Rua Barroso, Nº 1694/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 29.576.243/0001-54

Ins. Estadual: 19.617.673-5

Inc. Municipal: 32.324

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 324.420,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, DISPENSA DE Nº 017/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE LIMPEZA (LINHA LEVE).

FAVORECIDO:

05- EMPRESA: VIMASI

Rua Barroso, Nº 1694/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 29.576.243/0001-54

Ins. Estadual: 19.617.673-5

Inc. Municipal: 32.324

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 285.007,50 (duzentos e oitenta e cinco mil sete reais e cinquenta centavos).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



AGESPISA

**EXTRATO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/19-SUPLI
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019-SUESP**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: ORBE TECNOLOGIAS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME
C.N.P.J.: 18.677.189/0001-17
OBJETO: Elaboração do relatório ambiental simplificado-RAS, exigido pela SEMAR, para liberação de licença de instalação-LI das obras do sistema de abastecimento de água(SAA) da cidade de São João do Piauí-PI.
EXECUÇÃO: 30 dias.
VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R\$ 11.587,56(onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/19
AO CONTRATO Nº 14/13**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação dos serviços de telefonia móvel.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 2.265,57(dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
Data de assinatura: 19/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/19-SUPLI/GECEO/AGESPISA
PREGÃO SRP Nº 13/18**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14
OBJETO: Aquisição de produtos do grupo hidráulico/ água, a serem utilizados nas atividades operacionais das unidades da AGESPISA, itens 31 e 32, para uso em poços a serem perfurados em municípios diversos do Estado do Piauí.

ITEM 31: TUBO DE PVC ADITIVADO, NERVURADO, DN 150MM(6") X 4M, LEVE C/ROSCA, PONTA E BOLSA, CONFORME NBR 13604.
QUANTIDADE: 600M
VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,25(CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 34.350,00(TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 32: TUBO DE PVC ADITIVADO, NERVURADO, DN 150MM(6") X 4M, STANDART C/ROSCA, PONTA E BOLSA, CONFORME NBR 13604.
QUANTIDADE: 800M
VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,86(SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 57.488,00(CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA

E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 91.838,00(noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**EXTRATO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA
- FORTIFICAR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 18.825.048/0001-02
OBJETO: EXEC.SERV.DE CONST.DO ABRIGO DE RESIDUOS
SOLIDOS DO HRTN, REF. DA ALADA E CONCLUS. DO
ESTAR DE QUIPES E COPAA DO CC E INST. DE UMA
EST. DE TRAT. DE ESGOTO NO HRTN-FLORIANO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 302.815,89
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Robson Vieira Cunha**

Of. 129

**Processo nº 257/2019 – Dispensa de Licitação nº 252/2019
Empresa : Med Plus Distribuidora .Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 650,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 302/2019 – Dispensa de Licitação nº 297/2019
Empresa : Tudo Limpo.Objeto: Mat. Desc. e Limpeza. Em Geral
Valor: 6.587,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 318/2019 – Dispensa de Licitação nº 312/2019
Empresa : Vimase Disdistribuidora.Objeto: Mat. Lavanderia
Valor: 9.986,90 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 319/2019 – Dispensa de Licitação nº 313/2019
Empresa : Vimase Disdistribuidora.Objeto: Mat. Descartavel
Valor: 8.344,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 320/2019 – Dispensa de Licitação nº 314/2019
Empresa : Vimase Disdistribuidora.Objeto: Mat. Limpeza
Valor: 9.680,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 321/2019 – Dispensa de Licitação nº 315/2019
Empresa : Vimase Disdistribuidora.Objeto: Mat. Expediente
Valor: 3.372,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

Of. 130

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	ETHNOS Indústria e Comércio de produtos Ortopédicos LTDA
CNPJ do Contratado	08.198.611/0001-06
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a aquisição de produtos que constituem matéria-prima e insumos utilizados para a fabricação de órteses e próteses na Oficina Ortopédica do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	28/06/2019
Valor total estimado	R\$ 50.000,00
Signatários do Contrato	Pela Cooperante: Francisco José Alencar Pelo Cooperador: Fernando Antonio Costa Junior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 003/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	NATURAL STEP Indústria e Comércio De Calçados E Artigos Ortopédicos LTDA
CNPJ do Contratado	06.927.865/0001-84
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto da continuidade ao fornecimento de calçados ortopédicos para paciente diabéticos atendidos pelo Centro Integrado de Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	10/06/2019
Valor total estimado	R\$ 80.000,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: roberto Carlos de Pescale

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 006/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	KOLONIA OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado	18.930.287/0001-14
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, com vistas a dar continuidade na prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia no segmento de saúde auditiva na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	02/07/2019
Valor mensal	R\$ 7.484,00
Signatários do Contrato	Pela Cooperante: Francisco José Alencar Pelo Cooperador: Kolontai de Sousa Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Comercial EQIP LTDA
CNPJ do Contratado	00113.110/0001-60
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a locação tipo comodato de 4 (quatro) impressoras monocromáticas a laser para serem instaladas em três consultórios médico e na sala de Enfermagem do Centro Integrado de Reabilitação
Prazo de vigência	Vigora até 21.12.2019
Data da assinatura do contrato	10/07/2019
Valor mensal	R\$ 600,00 franquia mensal
Signatários do Contrato	Pela Cooperante: Francisco José Alencar Pelo Cooperador: Paulo Hernandez Couto Normando

Of. 256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL**

Em Retificação ao Aviso de Licitação, TOMADA DE PREÇOS 003/2019, publicado no DOE em 23/07/2019, nº 137, **ONDE SE LÊ** Abertura no dia **08/08/2019**, **LEIA-SE** abertura no dia **09/08/2019**.

Redenção do Gurguéia-PI, 24/07/2019.

Eliane Borges Cardoso
Presidente da CPL
PP. 1778



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí
CNPJ. N.º 06.554.372/00046
Praça Né Luz, 322- CEP. 64.925000 Tel. (89) 3568 1302

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 048019

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação por interesse da administração divulgada através do edital de TOMADA DE PREÇOS N.º **0482019**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL- 1º ETAPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI)** assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através da imprensa oficial, e informado no site do TCE/PI.

Palmeira do Piauí 18 de julho de 2019

Clemilda Araújo Pinheiro
Presidente CPL

PP. 1770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 92/2019

CONTRATO: Nº 92/2019
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 90/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Waldo e João Velloso e Felipe de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para Festejo da Cidade de Manoel Emídio-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Robert Rios.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Junior pela empresa. P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 554

EXTRATO DO CONTRATO 93/2019

CONTRATO: Nº 93/2019
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 98/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Waldo e Felipe de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para aniversário da Cidade de Palmeirais-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/06/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Flávio JR.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Junior pela empresa. P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 487

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/00001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 029/2018, que passa a ter seus efeitos até 06/11/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06/11/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FELIPE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP..

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 547

EXTRATO DO CONTRATO 053/2019

CONTRATO: Nº 053/2019
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 053/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 23.268.243/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS – TATY GIRL – PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE MONTE ALEGRE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 DE MAIO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/GUSTAVO NEIVA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CARINA THOMAZ CÂMARA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.268.243/0001-00, BANDA TATY GIRL** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE MONTE ALEGRE - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Maio de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2019.


CARINA THOMAZ CÂMARA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 054/2019

CONTRATO: Nº 054/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 054/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 26.263.021/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS – BANDA GIL MENDES – PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE MONTE ALEGRE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 DE MAIO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/GUSTAVO NEIVA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CARINA THOMAZ CÂMARA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93, BANDA GIL MENDES** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE MONTE ALEGRE - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Maio de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2019.


CARINA THOMAZ CÂMARA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93, BANDA GIL MENDES** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE MONTE ALEGRE - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Maio de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2019.


CARINA THOMAZ CÂMARA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0172019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LM BATISTA LTDA, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40**, Autorizada a executar o serviço **MUSICAIS** para Animação do Carnaval no município de Barro Duro – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 02,03,04 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R M GOMES CUNHA, CNPJ Nº 41.259.581/0001-98, POR TER APRESENTADO CARTA DE EXCLUSIVIDADE COM A EMPRESA E, CONTRATO DE EXCLUSIVO, REGISTRADO EM CARTÓRIO, COM A BANDA FORRO PEGADÕES** Autorizada a executar o serviço **MUSICAIS** para Animação do Carnaval no município de Agua Branca - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **BANDA DESEJO DE MENINA** razão social **EMPRESA YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.331.267/0001-22** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para Animação do Carnaval no município de Dom Expedito Lopes - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 05 de abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDA WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço musical para animação da festividade em comemoração a emancipação política da cidade de Dom Expedito Lopes – PI no dia 05 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 02 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com as **BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** através de empresário exclusivo de razão social **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90**, Autorizada a executar o serviço **MUSICAIS** para Animação da **XXIII REGATA DE CANOAS DA CIDADE DE BURITI DOS LOPES** no município de Buriti dos Lopes - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 30 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 28 de março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96**, nome de fantasia **BANDA FORRO BANDIDO** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para animação da festa de emancipação política de Santo Inácio do Piauí de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 08.073.121/0001-75**, **BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO** Autorizada a executar o serviço musical para a **ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **J. AIRTON DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 30.902.547/0001-43**, **BANDA Fafa Santana** Autorizada a executar o serviço **MUSICAIS** para Animação da **Festividade em comemoração a emancipação política de Santo Inácio do Piauí - PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 08 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do patrocínio a firma **NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR, CNPJ Nº 14.112.744/0001-02, BANDA FAFA SANTANA, ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA O "VI ETAPA DO CAMINHOS DO MARCHADOR" QUE OCORRERÁ EM 05 A 07 DE ABRIL DE 2019.** Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 05 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, BANDA FORRÓ BANDIDO AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 29 de Março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 28 de Março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.500.817/0001-45, BANDA WALLAS ARRAIS Autorizada a executar o serviço musical para Animação da Festividade em comemoração do aniversário do município de São Gonçalo do Piauí-PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 29 de Março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 28 de Março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA, CNPJ Nº 20.661.405/0001-88, BANDA AVINE VINNY Autorizada a executar o serviço musical para a ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE HUGO NAPOLEÃO - PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 31 de Março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **WSANTOS ENTRETENIMENTO**, CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, **BANDA WALKYRIA SANTOS** Autorizada a executar o serviços MUSICAIS para Animação da Festividade em comemoração a Emancipação Política da cidade de Hugo Napoleão-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 31 de Março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LAIKE MUSIC PRODUTORA**, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, **BANDA WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade em comemoração do 4º Vinagreira Fest na cidade de Lagoa Alegre-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 20 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **BONDE DO BRASIL**, CNPJ Nº 16.809.891/0001-61, **BANDA BONDE DO BRASIL - AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE HUGO NAPOLEÃO-PI**, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 31 de Março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LAIKE MUSIC PRODUTORA**, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, **BANDA WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço PARA ANIMAÇÃO DO PICOS FEST BERRO NA CIDADE DE PICOS - PI nos dias 05 e 06 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 02 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

25 - 119

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **J. AIRTON DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 30.902.547/0001-43, BANDA FAFÁ SANTANA** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PATOS DO PIAUÍ-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 15 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.331.267/0001-22, BANDA DESEJO DE MENINA** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PATOS DO PIAUÍ-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 26 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar o serviço **PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE DA SEMANA SANTA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI** no dia 20 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CICLOTURISMO - APC, CNPJ Nº 29.746.208/0001-36** mediante a exclusividade para execução de realização do evento "**DESAFIO DAS OPALAS 2019**"

O evento do "**DESAFIO DAS OPALAS 2019**" que ocorrerá em 01 a 02 de junho de 2019. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 27 de maio de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI, CNPJ Nº 30.520.212/0001-60, BANDA CALCINHA PRETA** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FRANCINÓPOLIS-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 1 de Maio de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.917.407/0001-10, BANDA SAMYRA SHOW** AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇOS MUSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 29 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 551



PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2019 BIRD - SEADPREV/PI PRIMEIRA CHAMADA SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA) PROC. ADM. Nº. AA.201.1.000448/18-70- BIRD - SEADPREV/PI

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de **consultoria individual**, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA FÍSICA) PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DA CEPM E FORMAÇÃO DE GESTORES DAS OPM'S/PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM) DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. É parte integrante desta Manifestação de Interesse (MI) o Termo de Referência (TDR), onde consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.
5. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida consultores (pessoas físicas) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem competências e experiência necessárias e relevantes para a execução dos serviços. Para tanto, deverão apresentar:
 - a. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
 - b. CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
 - c. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo definido** no item 4 do Termo de Referência (TDR), conforme anexo.
 - d. Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
 - e. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, publicações acadêmicas, por exemplo.
6. O consultor deverá ter o **perfil mínimo e desejável** segundo os critérios de seleção e pontuação definidos na tabela do item 4 do TDR. O manifestante será desclassificado caso não atinja 70% da pontuação máxima.
7. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método **Seleção de Consultores Individuais** previsto na **Seção V** dos procedimentos



estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

- Este Aviso e o Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br. As pessoas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.
- As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 10) até o dia 20 de agosto de 2019. A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação é, inteiramente, do consultor interessado.
- Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900
Teresina/PI
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215 e 238 email:
celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br

Teresina-PI, 25 de julho de 2019

Antonia Itami Freire Mendes
Presidente da Comissão Especial de Licitações
BIRD/PI

Visto: Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº AA 002.1.013496/17-31
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR
SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 02 / 2018/CEL BIRD/SEADPREV

O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.

002.1.013496/17-31, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade SBQC Nº 02 / 2018, (BIRD), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE A REALIDADE DAS MULHERES PIAUIENSES E NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM) e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSÓRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LTDA – CON&SEA/CENTRO DE**

ESTUDOS APLICADOS EM LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE – CEALMA/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZONIA-INDESA (CON&SEIA/CEALMA/INDESA), CNPJ Nº 34.036.690/0001-50 pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 866.359,01 (Oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo) mais impostos locais no valor de R\$ 45.597,84 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 911.956,85 (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A lista curta de consultores nacionais (brasileiras) que tiveram avaliação de suas propostas técnicas e financeiras foi formada pelas seguintes empresas: 1- CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL – CON&SEA LTDA/CEALMA/IDESA - pontuação técnica: 92,40 pontos; pontuação financeira 96,58 pontos; pontuação final: 93,23 pontos; Classificação: 1º lugar; 2- SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA - pontuação técnica 91,63 pontos; pontuação financeira: 94,63 pontos; pontuação final: 92,22 pontos; Classificação: 2º lugar; 3- ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA - pontuação técnica: 87,40 pontos; pontuação financeira: 100 pontos; pontuação final: 89,92 pontos; Classificação: 3º lugar; 4- OPORTUNIDADES ESTUDOS SOCIAIS ESPÍRITO SANTOS LTDA – EPP (OPESOCIAIS) LTDA - pontuação técnica 88,76 pontos; pontuação financeira: 99,21 pontos; pontuação final: 90,84 pontos; Classificação: 4º lugar.

Teresina-PI, 23 de julho de 2019.

ASS: Merlong Solano Nogueira
CAR: Secretário de Estado da administração e Previdência

Of. 103

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - DL/SEADPREV/PI- PROCESSO Nº AA.120.1.001205/17-17 - DL/SEADPREV

OBJETO Aquisição de licença de uso de software informatizado e especializado para gestão da carteira de créditos imobiliários, legistados ou não pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e semelhantes, através de cessão de direito de uso, com conversão ou migração de dados e implantação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, para o processamento dos contratos ativos e inativos que compõem as carteiras de créditos hipotecários da EMGERPI/COHAB, do IAPEP e GOVERNO DO ESTADO PI/BEP, em infra-estrutura de servidores disponibilizada nas instalações da CONTRATANTE ou indicada por ela, de acordo com as especificações dos serviços descritas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Pregão suspenso até ulterior deliberação pela autoridade superior competente,

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por LOTE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2019.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). www.licitacoes-e.com.br

EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações -DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 105

OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA (MARIA AUGUSTA FELIPE DE MELO, MARIA AUGUSTA FELIPE DE MELO, RAIMUNDO REIS DE LACERDA) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP. 1771

RAZÃO SOCIAL: WK LIMA LEAL LTDA" AUTO POSTO NOEMIA" CNPJ: 11.332.539/0001-64 torna público que **REQUEREU LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, para o posto localizado na **RINOCENCO DE AQUINO Nº 00 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTALUZ – PI**

PP. 1772

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

CNPJ nº 06.840.748/0001-89

COMUNICADO

A Equatorial Energia Piauí, localizada na Avenida Maranhão, 759 - Centro, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que recebeu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para o empreendimento de construção da linha de distribuição de 138kV Piripiri – Esperantina, entre os municípios de Piripiri, Barras e Esperantina-PI, à margem da BR-222. Teresina, 22 de Julho de 2019. **Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais**

PP. 1773

LUIZ OTÁVIO GUEDES SEGNINI – CPF 085.137.458-12, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na localidade **FAZENDA CHAPADA DO BARRETO**, município de **JERUMENHA – PI – Latitude – 7°02'25,00"S e Longitude - 43°23'09,00"W – Volume requerido (m³/ano): 13.140** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio GURGUEIA – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

PP. 1774

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com Sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Instituição, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Assembleia Reunião Ordinária do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, Teresina-PI, no dia **20 de Agosto de 2019**, às 19h00min, em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguintes pautas:

1. **Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2019;**
2. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2019;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
4. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 22 de Julho de 2019.

Dr. Francisco José Lima

Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com Sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Instituição, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**, que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, Teresina-PI, no dia **20 Agosto de 2019**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguintes pautas:

1. **Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2019;**
2. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2019;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
4. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 22 de Julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo

Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com Sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Instituição, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Diretoria** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **20 de**



Agosto de 2019, às 18h00min, em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2019;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2019;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 22 de Julho de 2019.

Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Diretoria da Associa

Of. 256

T. DE L.N. FERREIRA LTDA,(TERESINA GAS),CNPJ Nº 052.584.976/0001-72 TORNA AO PUBLICO QUEREREM JUNTO A SEMAR - PIA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO NºG000029/16 VENCIDA EM 14/01/2019, E INCLUSÃO DE CAMINHÕES PARA TPP,NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

PP. 1775

A empresa **MARAVILHA COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA** – **POSTO MARAVILHA, CNPJ: 01.802.937/000443**. Torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO, para empreendimento/atividade COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada na BR 316, KM 307 Bairro Altamira PICOS - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

PP. 1776

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: **Emas**, zona rural do município de São Raimundo Nonato, Lat: 09° 13' 57,40" (S); Long: 42° 46' 26,10" (W) – Volume Requerido de 7.732,80 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fraturado – Rochas Cristalinas.

PP. 1777

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

C.N.P.J. (MF) – 41.522.368/0001-05

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**, para um poço tubular a ser perfurado na comunidade **“Jurema”**, zona rural do município de Jacobina do Piauí, cujas coordenadas geográficas são: 07° 48' 48,8" Sul / 41° 09' 05,8" Oeste. Volume reservado: **2.628,0m³/ano**. O referido poço está inserido na Bacia do Parnaíba, Sub-bacia do Canindé. Finalidade do uso: **Consumo Humano**.

Teresina (PI), 24 de Julho de 2019
PP. 1781

GUSA NORDESTE S.A, CPJ N.º 07.636.657/0002-70, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**, da atividade de carvoejamento (80 fornos), localizada na Fazenda Marfim e Gado Bravo, zona rural do município de Passagem Franca-PI.

PP. 1769



NIRE: 22300008340

EXTRATO DA ATADA 80ª (OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

DATA, HORA, LOCAL: 21 de maio de 2019, às 12 horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ n.º 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240/Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I – PRESENCAS:** ADÃO DE CASTRO SOUZA - Presidente, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA e REJANETAVARES DA SILVA - Conselheiros. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** Na forma do art. 22, § 2º, do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. ADÃO DE CASTRO SOUSA, Presidente do Conselho de Administração, que convidou para secretariar a reunião a servidora Valdene Clementino Santos, apresentando, na sequência, para análise e deliberação do Colegiado, os assuntos a seguir: **III – ORDEM DO DIA:** 1) – Eleição do Diretor-Presidente da Piauí Fomento; 2) - Convocação de AGE de Acionistas da Instituição para Eleição de Membros do Conselho Fiscal. **IV – DE LIBERAÇÕES: - 1) - ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ FOMENTO:** Em face da renúncia do Sr. ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, CPF nº 209.449.427-68, formalizada por meio de sua Carta-Renúncia, datada de 17 de maio de 2019, este Conselho, por unanimidade, elegeu, nesta data, o substituto para o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, na forma da indicação do Acionista Majoritário, apresentada por meio do expediente OF N.º 087/GG, de 06 de maio de 2019, o atual Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **LUIZ CARLOSEVERTON DE FARIAS**, CPF nº 849.845.548-00, RG nº 174.987 – SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina (PI). Deliberou ainda, na forma do art. 33, caput, do Estatuto Social da Instituição, que o Sr. LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, ora eleito DIRETOR-PRESIDENTE, acumulará com as funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO até a posse do novo titular desse cargo. O eleito foi empossado nesta data no cargo também de DIRETOR-PRESIDENTE, com mandato complementar até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2020; e 2) - **CONVOCAÇÃO DA AGE DE ACIONISTAS DA INSTITUIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** Tendo presente que os membros do Conselho Fiscal, representantes da Controladoria Geral do Estado, Membros Efetivo e Suplente, foram exonerados dos seus respectivos cargos na CGE/PI e transferidos para outros órgãos do Estado, o Conselho resolveu aprovar a convocação de uma AGE para deliberar sobre a eleição de seus substitutos, conforme estabelece o art; 26, inciso V, do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do seu BC Correio nº 119041852, de 28.05.2019, também foi registrada na Junta Comercial do Estado em 22.07.2019, sob o nº 20190267615, Protocolo nº 190267615, de 28.06.2019, Código de Verificação: 11903325903.

Adão de Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração
Of. 079



AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - PLI**, referente a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de **Piripiri - PI**.

Teresina (PI), 23 de julho de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 699

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO BEM IMÓVEL Nº 01/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BUENOS AIRES – AMBA – CNPJ nº 07.473.184/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BJECTO: A cessão de um lote de terreno situado na Rua Crisipio Aguiar, Bairro Buenos Aires, Teresina – PI, com área de 510m² (quinhentos e dez metros quadrados), medindo 15m (quinze) metros de frente, confrontando com a Rua Professor Oscar Clark, e 34m (trinta e quatro metros) na lateral esquerda, confrontando com a Rua Crisipio Aguiar, no Bairro Buenos Aires, Teresina – PI, desmembrada de uma área de 12.100,00m².

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A cessão de uso possui dar-se-à por tempo determinado de 15 (quinze) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CEDENTE não poderá revogar este termo, salvo por razões de interesse público, que serão devidamente fundamentadas e acordadas com a CESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contatos da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para o funcionamento da sede da Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires – AMBA, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

PARÁGRAFO ÚNICO. É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espaco físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 16 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhor Merlong Solano Nogueira - CESSIONÁRIA: O senhor Eraldo Rodrigues, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires – AMBA.

Of. 1401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RETIFICAÇÃO

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá **Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do Empreendimento “Complexo Eólico Delta 10”**, cujo interessado é a empresa Omega Desenvolvimento de Energia, CNPJ: 12.265.122/0001-99, referente à atividade de implantação de complexo eólico de geração de energia elétrica, que prevê a instalação de 52 (cinquenta e dois) aerogeradores, com capacidade total de 275,6MW (potência individual de 5,3MW), a ser instalada entre as coordenadas UTM 190.207 m de Longitude Leste e 9.688.902 m de Latitude Sul, zona 24 M, nos municípios de Ilha Grande e Parnaíba-PI. As Audiências Públicas ocorrerão nos seguintes dias, horários e locais: Dia **14/08/2019 (quarta-feira), às 19:00h, no Centro Paroquial São João Batista, situado na Rua Bela Vista, s/n – Centro, na cidade de Ilha Grande-PI e, no dia 15/08/2019, às 19:00 hs, no “Clube Zeca Militão”, situado na Rodovia PI 116, Nº 2035, Zona Rural, Povoado de Pedra do Sal, município de Parnaíba-PI.** Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, **torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br e em meio impresso, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR/PI, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e nas sedes das Prefeituras Municipais de Parnaíba-PI e de Ilha Grande-PI.**

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente do Recursos Hídricos

Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR Picos/PI, a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente à Execução dos Serviços de Construção de Avenida de Ligação entre a Rodovia BR-316 (Junco) e a Rua Beira Rio (Ipueiras) com extensão de 1,109km; Execução dos Serviços de Adequação do traçado geométrico das Avenidas Dep. Raimundo Sá e Senador Helvídio Nunes (BR-230/316). Belo Norte (Est.00)/Boa Sorte (Est.165) – Picos-PI, com extensão 3.300,005 m.; Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do entorno entre a Rua Moacir Luz com revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso intertravado de Concreto e prolongamento da Pontes de Picos-PI, com extensão de 2.709,25m e que requereu a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** referente à execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com bando diluído – TDS na Rod. Ligação Trecho: Entronc. BR – 316 (Picos)/Povoado Cristovinho com 4,310 Km de extensão.

Teresina, 22 de julho 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 466



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.